



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2011**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **FAZ SABER** que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de provas, para provimento de cargos vagos de: **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR DE ATENDIMENTO ESCOLAR, CONTADOR, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, FISCAL DE TRIBUTOS I, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MÁQUINA I, TERAPEUTA OCUPACIONAL e TESOUREIRO** e para o Cadastro de Reserva para os cargos de: **ESCRITURÁRIO, FISCAL DE TRIBUTOS e SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos das disposições contidas neste Edital.

### **CONCURSO PÚBLICO**

#### **1. CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITO EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

##### **1.1. AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

1.1.1. Nº de vagas: 10

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática

1.1.4. Jornada: 44 horas semanais

1.1.5. Salário: R\$ 594,00

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

##### **1.2. AUXILIAR DE ATENDIMENTO ESCOLAR**

1.2.1. Nº de vagas: 05

1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática

1.2.4. Jornada: 44 horas semanais

1.2.5. Salário: R\$ 594,00

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

##### **1.3. CONTADOR**

1.3.1. Nº de vagas: 01

1.3.2. Requisitos exigidos: Registro de Contador no CRC

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.3.4. Jornada: 44 horas semanais

1.3.5. Salário: R\$ 1.680,00

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

##### **1.4. FISCAL DE OBRAS E POSTURA**

1.4.1. Nº de vagas: 02

1.4.2. Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo



## **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática

1.4.4. Jornada: 44 horas semanais

1.4.5. Salário: R\$ 921,00

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

### 1.5. FISCAL DE TRIBUTOS I

1.5.1. Nº de vagas: 02

1.5.2. Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática

1.5.4. Jornada: 44 horas semanais

1.5.5. Salário: R\$ 741,00

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

### 1.6. MOTORISTA

1.6.1. Nº de vagas: 06

1.6.2. Requisito exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria D

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática de Dirigibilidade e Manobra em Caminhão ou Ônibus

1.6.4. Jornada: 44 horas semanais

1.6.7. Salário: R\$ 691,00

1.6.8. Taxa de Inscrição: R\$ 22,00

### 1.7. OPERADOR DE MÁQUINA

1.7.1. Nº de vagas: 01

1.7.2. Requisito exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria D

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática em Trator com Implementos

1.7.4. Jornada: 44 horas semanais

1.7.5. Salário: R\$ 921,00

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 22,00

### 1.8. OPERADOR DE MÁQUINA I

1.8.1. Nº de vagas: 01

1.8.2. Requisito exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria D

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática em Máquina Pesada

1.8.4. Jornada: 44 horas semanais

1.8.5. Salário: R\$ 1.080,00

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 22,00

### 1.9. TERAPEUTA OCUPACIONAL

1.9.1. Nº de vagas: 01

1.9.2. Requisitos exigidos: Registro de Terapeuta Ocupacional no CREFITO

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.9.4. Jornada: 30 horas semanais

1.9.5. Salário: R\$ 1.550,00



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

## 1.10. TESOUREIRO

1.10.1. Nº de vagas: 01

1.10.2. Escolaridade exigida: Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.10.4. Jornada: 44 horas semanais

1.10.5. Salário: R\$ 1.680,00

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

## **CADASTRO DE RESERVA**

### **2. CARGO - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### 2.1. ESCRITURÁRIO

2.1.1. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

2.1.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

2.1.3. Jornada: 44 horas semanais

2.1.4. Salário: R\$ 671,00

2.1.5. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

#### 2.2. FISCAL DE TRIBUTOS

2.2.1. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo ou Cursando

2.2.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática

2.2.3. Jornada: 44 horas semanais

2.2.4. Salário: R\$ 1.630,00

2.2.5. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

#### 2.3. SECRETÁRIO DE ESCOLA

2.3.1. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

2.3.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

2.3.3. Jornada: 44 horas semanais

2.3.4. Salário: R\$ 811,00

2.3.5. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL**

3.1.1. Os interessados deverão se inscrever através do endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2011**, até às **23h59min59 - horário de Brasília**;



## **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

3.1.2. Para as inscrições feitas até a data de **07 de fevereiro de 2011**, o recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente, preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil;

3.1.3. As inscrições serão efetivadas somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

3.1.4. Os documentos comprovantes da escolaridade e/ou requisitos exigidos, deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da nomeação;

3.1.5. O interessado em se inscrever que tiver dificuldade de acesso à internet, deverá se dirigir, das 8h às 16h, no Pólo Cultural, na Rua Luiz Rossi, 107, Jardim Irene, em Iperó - SP, que será atendido.

3.1.6. Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal 569/06, deverão se inscrever **no período de 31 de janeiro a 07 fevereiro de 2011, das 8h às 16h, no Pólo Cultural, na Rua Luiz Rossi, 107 - Jardim Irene, em Iperó – SP.**

### **3.2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA NOMEAÇÃO**

3.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

3.2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

3.2.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

3.2.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

3.2.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes ao cargo, nos termos deste Edital, no ato de nomeação;

3.2.5.1. Os candidatos inscritos para os cargos de: **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA E OPERADOR DE MÁQUINA I**, deverão estar de posse da Carteira Nacional de Habilitação D, conforme estabelecido por este edital;

3.2.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

3.2.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

3.2.8. Gozar de boa saúde física e mental;

3.2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### **3.3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET**

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2011, até às 23h59min59seg - horário de Brasília;**

3.3.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público e Cadastro de Reserva Nº 002/2011, da PM de Iperó;

3.3.3. Ler o edital até o final e preencher a ficha de inscrição;

3.3.4. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário, que será gerado pelo sistema até a data limite de **07 de fevereiro de 2011;**



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

3.3.5. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

3.3.6. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

3.3.7. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancários da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

3.3.8. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

3.3.9. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições;

3.3.10. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

3.3.11. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 5.1., 5. 2. e 5.3., deste Edital.

3.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

3.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 3.3.1.;

## **4. DA INSCRIÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, tendo em vista que não há número de vagas, definido neste Edital, não permitindo, dessa forma, a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

4.2. Aos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, será destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

4.3. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 3298, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

4.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

4.5.1. Laudo Médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das necessidades especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de um audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

4.5.2. O candidato portador de necessidades especiais visual, além do envio da documentação indicada no Item 4.5.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de necessidade especial;

4.5.3. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no Item 4.5.1., deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas;

4.7. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 07/02/2011, para:

**OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura de Iperó - Edital 002/2011 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP**

4.8. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

4.9. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Item, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

## **5. DAS PROVAS**

5.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita e pelos endereços eletrônicos [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), [www.ipero.sp.gov.br](http://www.ipero.sp.gov.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria), com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

5.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;



## **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321  
CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

5.4. As provas serão elaboradas com base no disposto nos itens 1.1.3. a 1.10.3., 2.1.2. a 2.3.2. e dos programas constantes do Anexo I, deste Edital;

5.5. As provas escritas para os cargos que só exigem este tipo de prova, constarão de questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

5.6. Os candidatos aos cargos de: **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA e OPERADOR DE MÁQUINA I**, farão uma prova escrita com valor de 40,0 (quarenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 20,0 (vinte) pontos para ser aprovado;

5.7. Os candidatos a **MOTORISTA** farão, além da Prova Escrita, uma Prova Prática, de dirigibilidade e manobra em Caminhão ou Ônibus, que terá o valor de 60,0 (sessenta) pontos, devendo obterem 30,0 (trinta) pontos ou mais para serem aprovados;

5.8. Os candidatos a **OPERADOR DE MÁQUINA e OPERADOR DE MÁQUINA I** farão, além da Prova Escrita, uma Prova Prática, de dirigibilidade, operação e manobra em trator com carreta e máquina pesada, respectivamente, que terá o valor de 60,0 (sessenta) pontos, devendo obterem 30,0 (trinta) pontos ou mais para serem aprovados;

5.9. Os candidatos aos cargos de: **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA e OPERADOR DE MÁQUINA I**, serão convocados para se submeterem às provas práticas, os aprovados na prova escrita e classificados até o 30º (trigésimo) colocado, mais os candidatos empatados com a mesma nota;

5.10. Para ser aprovado, os candidatos aos cargos citados no Item 5.6., deverão obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos na nota final;

5.10. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

5.11. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará as respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

5.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (  A  B  C  D  E ) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

5.13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

5.14. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

5.15. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a "**Folha de Observações**", para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

5.16. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

5.17. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

5.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

5.19. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta e todo material cedido para execução da prova;

5.20. As salas de prova e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

5.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

5.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

5.23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas os gabaritos e o resultado final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados nos locais de costume e disponíveis nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), [www.iperosp.gov.br](http://www.iperosp.gov.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria).

## **6 - DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos nos itens 5.5. a 5.10., deste Edital, serão classificados em ordem decrescente da nota final;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 4., deste Edital, serão classificados em Classificação Especial;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e estarão disponíveis nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), [www.iperosp.gov.br](http://www.iperosp.gov.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria).

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

6.4.1. 1º critério: o candidato com maior idade;

6.4.2. 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.2. da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.3. quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

7.2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público;



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

7.3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público sobre: a relação de inscritos, eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate, erro no nome e outros dados, os gabaritos e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.4. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.5. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.6. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

7.7. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DAS NOMEAÇÕES**

8.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a nomeação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Duas fotos 3x4

8.3.2. Cópia autenticada do RG, do CNPJ, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir)

8.3.3. Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde

8.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

8.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal

8.3.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98

8.3.7. Comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.10.2 e 2.1.1. a 2.3.1., deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público;

8.3.8. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;

8.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. não atender à convocação para a nomeação;

8.4.2. não apresentar, no momento da nomeação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;

8.4.3. não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O Concurso Público será para nomeação às vagas relacionadas por este Edital e outras que forem criadas durante sua validade ou já criadas e não relacionadas e por vacância;

9.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata

9.4.2. agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 5.17., deste Edital;

9.4.4. apresentar falha na documentação;

9.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponíveis nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), [www.iperosp.gov.br](http://www.iperosp.gov.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria);

9.6. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;



## **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

9.8. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.11. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável e, ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Iperó, 26 de janeiro de 2011.

MARCO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

## **A N E X O I**

### **PROGRAMAS BÁSICOS**

#### **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

##### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### **AUXILIAR DE ATENDIMENTO ESCOLAR**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crases



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

11 - Pontuação

## **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

## **CONTADOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Constituição Federal: Artigos: 29 a 31, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212;
- 02 - A Empresa Comercial, Contabilidade e Escrituração Comercial, Levantamento Contábil;



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

- 03 - Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC n.º 750/93, 774/94 e 900/01 do Conselho Federal de Contabilidade);
- 04 - Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução 751/93 e 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade);
- 05 - Patrimônio: Componentes Patrimoniais do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido;
- 06 - Balanço Patrimonial;
- 07 - Demonstração do Resultado do Exercício;
- 08 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- 09 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- 10 - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- 11 - Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio;
- 12 - Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- 13 - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- 14 - Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- 15 - Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- 16 - Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- 17 - Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra-Orçamentária. Dívida Pública;
- 18 - Regime de Adiantamento;
- 19 - Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- 20 - Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- 21 - Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000) e lei 4320/64.

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

## **ESCRITURÁRIO**

### **SECRETÁRIO DE ESCOLA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

## **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

## **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

## **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
- 02 - Noções sobre a estrutura de serviços da Prefeitura.
- 03 - Noções sobre as leis e códigos que regulam o funcionamento do comércio fixo e ambulante, indústrias e transportes do município.
- 04 - Conhecimento da planta do município: ruas, avenidas, praças, bairros e zona rural.
- 05 - Noções de escrituração referente ao serviço: lavratura de autos de infração, avisos, recibos e outros.
- 06 - Noções sobre relacionamento com público.

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

## **FISCAL DE TRIBUTOS**

### **FISCAL DE TRIBUTOS I**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

## **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Princípios Gerais de Direito Tributário
- 02 - Tributos – Conceito – Natureza Jurídica – Classificação
- 03 - Normas Gerais de Direito Tributário
- 04 - Tributos de competência municipal
- 05 - Código Tributário Municipal
- 06 - Lei Orgânica do Município
- 07 - Constituição Federal - Artigos 136 a 169

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

## **MOTORISTA**

### **PROVA ESCRITA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções básicas de higiene e saúde



## **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321  
CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

- 02 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 03 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 04 - Reconhecimento de aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista, para conservação e manutenção do veículo
- 05 - Conservação e limpeza do veículo
- 06 - Equipamentos de segurança
- 07 - Primeiros Socorros
- 08 - Mecânica Básica
- 09 - Direção Defensiva
- 10 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e alterações posteriores.
- 11 - Resolução CONTRAN: nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências e nº 277.

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

### **PROVA PRÁTICA (DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM CAMINHÃO OU ÔNIBUS)**

- 01 - Preparo do veículo para saída
- 02 - Saída com o veículo
- 03 - Dirigibilidade em vias públicas
- 04 - Teste de baliza

### **OPERADOR DE MÁQUINA OPERADOR DE MÁQUINA I LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções básicas de higiene e saúde
- 02 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 03 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Operador de Máquina
- 06 - Reconhecimento de aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados para conservação e manutenção da máquina
- 07 - Conservação e limpeza da máquina
- 08 - Equipamentos de segurança
- 09 - Primeiros Socorros
- 10 - Mecânica Básica
- 11 - Direção Defensiva
- 12 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e alterações posteriores.
- 13 - Resolução CONTRAN: nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências e nº 277.

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

### **PROVA PRÁTICA**

#### **OPERADOR DE MÁQUINA**

#### **DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM TRATOR COM IMPLEMENTOS**



## **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

- 01 - Preparo da máquina para saída;
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação da máquina - execução de tarefas específicas;
- 05 - Teste de baliza ou garagem.

### **PROVA PRÁTICA - OPERADOR DE MÁQUINA I (MÁQUINA PESADA)**

**DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA**

- 01 - Preparo da máquina para saída;
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação da máquina - execução de tarefas específicas;
- 05 - Teste de baliza ou estacionamento.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Terapia Ocupacional aplicada às necessidades preventivas nas unidades básicas de saúde
- 02 - Aspectos do desenvolvimento Neuro-Psicomotor da criança
- 03 - Terapia Ocupacional aplicada à reabilitação:
  - a) do amputado
  - b) do queimado
  - c) da hemiplegia
  - d) das doenças reumáticas
  - e) da paralisia cerebral
  - f) da mão
  - g) da lesão medular
  - h) lesão nervosa periférica
  - i) da má formação congênita
  - j) da hanseníase
- 04 - Terapia Ocupacional aplicada à deficiência mental:
  - a) mongolismo (Síndrome de Down)



## **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

- b) atuação do Terapeuta Ocupacional nas áreas de estimulação precoce e escolar, pré-profissionalizante e profissionalizante
- 05 - Terapia Ocupacional aplicada aos processos psiquiátricos:
- a) neurose
  - b) transtornos psicossomáticos e psicopáticos
  - c) alcoolismo
  - d) psicose maníaco-depressiva
  - e) esquizofrenia
  - f) toxicomania
  - g) outras síndromes mentais orgânicas
- 06 - Conhecimento da rede de Saúde Mental do Município
- 07 - Intervenção na Contenção do paciente em crise
- 08 - Formação e Manejo de Grupo Operativo
- 09 - Atendimento e Orientação Familiar do Transtornado Mental
- 10 - Avaliação, Triagem e Encaminhamento Psicossocial
- 11 - Elaboração e Execução de Plano de tratamento individual
- 12 - Abordagem e Intervenção terapêutica do transtornado mental
- 13 - Visita domiciliar
- 14 - Organização e Evolução de prontuário dos procedimentos realizados
- 15 - Relato e Discussão de casos em equipe multidisciplinar
- 16 - Avaliação do Portador de Alzheimer
- 17 - Atendimento e Orientação ao Portador de Alzheimer
- 18 - Atendimento e Orientação Familiar do Portador de Alzheimer
- 19 - Orientação de Atividades de Vida Diária
- 20 - Código de Ética
- 21 - Estudo da AIDS
- 22 - Lei N° 8.080/90 e suas alterações
- 23 - Lei N° 8.142/90 e suas alterações
- 24 - Lei N° 10.083/98
- 25 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 26 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

### **TESOUREIRO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras



# **Prefeitura Municipal de Iperó**

*Acesso Rodovia Castelo Branco, km 116*

*CNPJ 46.634.085/0001-60*

*Avenida Santa Cruz, 355 – Fone PABX (15) 3266-1321*

*CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo*

- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

## **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação.
- 02 - Plano de contas da Administração Pública: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação.
- 03 - Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento.
- 04 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N. 101, de 04/05/2000 e suas alterações).
- 05 - Lei Federal 8.666 /93 e suas alterações- Licitações e Pregão
- 06 - Constituição Federal: Título I - Dos Princípios Fundamentais; Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título VI - Da tributação e do Orçamento; Título VII - Da ordem econômica e Financeira
- 07 - Lei Orgânica do Município

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org